



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região - CNPJ 26.989.715/0057-67
Gabinete do Procurador-Chefe
Rua Anfrísio Lobão, 805 - Jóquei - Teresina/PI - CEP 64049-280
Tel. (86) 3214-7500 - www.prt22.mpt.mp.br - prt22.cg@mpt.mp.br

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

Processo: PGEA 20.02.2200.0000191/2026-67

Partes: Requerente(s): Assessoria Técnica da Diretoria Regional

Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.01.02. - Compra

Observação: Recarga de extintores da Sede da PRT22

DECISÃO nº 188.2026

Acolho as manifestações constantes dos Despachos nº 1133.2026 e nº 1127.2026 e do Parecer Jurídico nº 47.2026.

Considerando a pequena quantidade de bens, as experiências anteriores da unidade com o objeto e as razões de eficiência e economicidade apresentadas, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, na forma não eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei no 14.133/2021, no art. 3º, § 5º, da Portaria PGR/MPU no 148/2022, na Nota Técnica PGT no 05/2024 e na Decisão no 80/2025 desta Regional.

AUTORIZO o empenho de **R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)**, em favor da empresa **J P BARBOSA E SILVA LTDA (Só Sinalização Extintores)**, CNPJ nº 23.653.504/0001-06, para prestação dos serviços de recarga de 18 (dezoito) extintores de incêndio, conforme o Termo de Referência doc. nº 16.2026, no elemento de despesa **3.33903004 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**.

À Seção de Licitações e Compras, para divulgação deste ato de autorização em site eletrônico oficial e no PNCP, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 72 e o art. 94, II, da Lei nº 14.133/21.

Previamente à formalização da contratação, deverá a unidade administrativa verificar a manutenção da validade das certidões pertinentes.

Após, à Divisão de Orçamento e Finanças, para as providências pertinentes à emissão da Nota de Empenho.

Teresina, 22 de outubro de 2026

(assinado eletronicamente)

CARLOS HENRIQUE PEREIRA LEITE

Vice-Procurador-Chefe da PRT22ª Região.